

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

### Expediente

–DRH–O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 03Jan21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 04Jan21 o nº110.517-0, Subtenente Wiler Ozanan Guimaraes, do 11ºBBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintentrário a partir de 25Jul20.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 20Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 21Mai20 o nº117.016-6, 2º Sgt Celso Ricardo da Silva, do 12ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintentrário a partir de 20Mai20.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 03Jan21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04Jan21 o nº110.172-4, 2º Sgt Gilmar Antonio Silva, do 12ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintentrário a partir de 14Fev20.

- Reforma por invalidez, a partir de 17Dez20, o nº094.722-6, 2ºTEN QORBM Rogério Henrique Nolasco, tem direito aos proventos integrais de seu posto, recebe 6º quinquênio e o adicional trintentrário desde 01Maio16.

06 1465567 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Expediente

PORTARIA Nº 4/2021

DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVANOMEADA PELA PORTARIA SEDA Nº 21, DE 26/10/2018, COM OBJETIVO DE “APURAR POSSÍVEL DIVERGÊNCIA DE VALORES REFERENTE AO CONTRATO Nº 500/2014, CELEBRADO JUNTO À PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E A RURALMINAS, ORA SUCEDIDA PELA SEDA EM 2017 O SECRETÁRIO DO ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea “d” do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, e atendendo o que foi requerido, lembrando que estamos na fase rocha da pandemia do Covid19, o que de fato, dificulta trabalho de campo, trabalho de verificação de documentos físicos, uma vez que a Cidade Administrativa está com limitação de acesso (SEI 1520.01.0010730/2020-51):

RESOLVE:  
Art. 1º - Dilatar novamente o prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta, para que a Comissão de Sindicância possa concluir os trabalhos para os quais foi designada, bem como apresentar relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de março de 2021

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1465104 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 14/2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, em face do Termo de Fomento nº 0838/2017, SIGCON-Saída nº 004124/2017 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o dano ao erário, com fulcro no art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008, na execução do Termo de Fomento nº 0838/2017, SIGCON-Saída nº 004124/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Moreiras, localizada no Município de Angelândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 1.449, de 14 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

05 1464968 - 1

RESOLUÇÃO SEAPANº 03, DE 29DE MARÇODE 2021.

Altera a Resolução SEAPA nº 35, de 20 de novembro de 2019, que “Cria Comissão Especial com atribuição de promover os procedimentos para o processo administrativo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e na Resolução SEAPA nº 31, de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução SEAPA nº 35, de 20 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial a que se refere o Art. 1º desta Resolução, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Sheila Priscila Mafaldo Guerra - Masp 1477915-1, Suplente: Elizabeth de Almeida - Masp - 147862-0;

II- Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - Masp 4545190;

III- Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3

Parágrafo único – O Presidente da Comissão fica, desde sua designação, investido de poderes de representação do Estado, para promover os procedimentos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e na Resolução SEAPA nº 31, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29de março2021

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1465566 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa ROGERIO GARCIA RODRIGUES, MASP 1017650-1, da função gratificada FGI-4 IM1100097.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARMANDO MUTZ, MASP 645103-3, para a função gratificada FGI-4 IM1100097.

06 1465547 - 1

PORTARIA IMA Nº 2048, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 028.166.196-05, MASP: 1.062.996-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370008 – JUIZ DE FORA, em substituição ao titular, no período de 07/04/2021 a 20/04/2021, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 06 de abril de 2021.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Diretor-Geral

06 1465512 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa ARMANDO MUTZ, MASP 0645103-3, ocupante da função gratificada FGI-4 IM1100097, para responder pelo Escritório Seccional de Resplendor do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

06 1465549 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretora-Presidente: Luisa Cardoso Barreto

PORTARIA Nº 1052-03/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Altera a portaria nº 1052-02/2021, que nomeia comissão para apresentação de proposta para implantação de política interna e mecanismos de proteção de dados pessoais na EMATER-MG, substituindo a empregada Taciana Bruno de Vasconcelos, matrícula 108161, e alterando a composição da comissão designada pela Portaria nº 1052-01/2020. Para presidir a comissão, José Vitor da Cunha, matrícula 106192. Demais empregados designados para a comissão: Adriano Dias da Silveira – matrícula 100615, Mildred de Franco – matrícula 057515, Sérgio Antônio Fernandes da Silva – matrícula 096529 e Valmisony Moreira Jardim – matrícula 092931. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, prorrogáveis, contados da publicação do extrato de Portaria nº 1052/2020, de 30/04/2020.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Diretora-Presidente

06 1465246 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

### Expediente

ATO DO SENHOR DIRETOR

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000556/2021-59

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art.7º da Resolução SEDE Nº 10, 03 de outubro de 2019, CONCEDE A BONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECEstadual nº 104/20, combinado com o Art.3º da ECFederal nº 47/05, ao servidor: Eduardo Luiz do Carmo, Masp 598.282-2, a contar de 01/03/2021.

ATO DO SENHOR DIRETOR

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001297/2021-34

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 7º, inciso VIII, da Resolução SEDenº 10, de 3de outubro de 2019,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao servidor: Moises Rodrigues da Silva, Masp 901.891-2, AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AACT nível Igrau J, a partir de 08/02/2021.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fernando Henrique Guimarães Rezende

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1465543 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM-MG Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Cria a Comissão Especial de Licitação - CEL, e designa servidores públicos como pregoeiros e membros da equipe de apoio. Adiretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 7º, do Decreto nº 47.899, de 26 de março de 2020, e em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, no inciso I, “b”, do art. 8º, do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008e no inciso I, do art. 16, do Decreto 48.012 de 22 de julho de 2020, DETERMINA:

Art. 1º. Cria a Comissão Especial de Licitação - CEL com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 2º. Competirá à Comissão, dentre outras previsões expressas na Legislação:

a) Formalizar e Instruir os processos de licitação;

b) Elaborar os atos convocatórios da licitação;

c) Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes;

d) Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o prescrito no edital ou convite, quanto aos aspectos formal e de mérito;

e) Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e respondendo as no prazo previsto no § 1º, do art. 41, da Lei 8.666/93;

f) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

g) Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão do Dirigente Máximo, quanto à sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado.

Art. 3º. Designa como membros da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores:

a) Isabela Fernandes Kattar - MASP 1147869-0;

b) Lauanda Ricaldoni L. Nunes Avelar - MASP 10001119-6;

c) Marcelo Ferreira Campos – MASP 800670-2;

d) Graziane Stephany Aguiar Milagres – MASP 1364758-1;

e) Marley Pereira Leite – MASP 1196050-7; e,

f) Renato Guimarães Almeida – MASP 1198610-6.

Art. 4º. Designa como pregoeiros no âmbito do Ipem/MG, os seguintes servidores já capacitados para exercerem tal atribuição:

a) Isabela Fernandes Kattar - MASP 1147869-0;

b) Lauanda Ricaldoni L. Nunes Avelar - MASP 10001119-6; e

c) Marcelo Ferreira Campos – MASP 800670-2.

Art. 5º. Além dos membros já designados no artigo 3º, também poderá excepcionalmenteser designada como membro para compor a equipe de apoio, a colaboradora Alairce Aguiar de Lacerda - Matrícula 445449-9.

Art. 6º. O edital indicará o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio responsáveis por cada certame, selecionados dentre os designados pelo Diretor Geral nesta Portaria.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria IPEM/MG nº 17/2020, publicada em 05de maio de 2020.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 18 de Março de 2021

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

- Diretora Geral do Ipem/MG.

06 1465120 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 03/2021

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2020.02.0015; 2020.02.0019; 2020.02.0022; 2020.02.0024; 2020.02.0025; 2020.02.0034; 2020.02.0040; 2020.02.0026; 2020.02.0036; 2020.02.0038; 2020.02.0044; 2020.02.0029. - As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

06 1465183 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MaSP 385488-2, Otilia Domingas Alves, Auxiliar de Serviços Operacionais II J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 22.03.2021;

MaSP 929465-3, Walter Jose Pereira, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 24.03.2021;

MaSP 929415-8, Rogério de Oliveira Costa, Assistente de Gestão e Políticas públicas em Desenvolvimento I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 29.03.2021;

Masp 372484-6, Jose Cesar Guedes, Auxiliar de Serviços Operacionais IV H por 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.04.2021.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021,

Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

06 1465550 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 04

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos do § 4º do art. 5º da Resolução nº 5428, de 31/12/2020, o servidor NATHAN OLIVEIRA FERNANDES, MASP 752.233-7, TFAZ, na Superintendência Regional da Fazenda/1º Nível/Uberlândia, com classificação na Administração Fazendária/3º Nível/João Pinheiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte aos 05 de abril de 2021.

BLENDAROSA PEREIRA COUTO

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo, datado de 23/03/2021, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Elisa Regina Pedrosa Assumpção, MASP 668.997-0, GEFAP, em prorrogação, a partir de 11/03/2021.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo, datado de 05/03/2021, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Lydice Salles Rezende da Fonseca, MASP 372.401-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 22/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2021.

Blendarosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças/SEF

06 1465533 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF I - Governador Valadares

ATO Nº 135

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor EDUARDO MURTA DUARTE, Servidor Municipal, do município de Itinga/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 18/06/2014, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 136

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor SEBASTIÃO BARBOSA QUEIROZ, Servidor Municipal, do município de Itinga/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 18/06/2014, para regularizar situação funcional.

Governador Valadares, 06 de abril de 2021.

Marcos José da Silva Pinto

Superintendente Regional da Fazenda I

Governador Valadares

06 1465534 - 1

### SRF I - Ipatinga

SRF I PATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000037759.65, de 12/03/2021, para apresentação imediata dos documentos, abaixo relacionados, na Delegacia Fiscal de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-103 – Tel. 33-3331-1692.